



CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformância com o Art. 38, VII, c/c Art. 3º da Lei 067/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

LEI Nº 2.029/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 26 / 10 / 2017

Nome:

Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta

MA SP 2489 - Aux Adm

“Altera a Lei nº. 1.663/2010 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 1.663/2010 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada Rua José Moreira, a antiga Rua “G”, que inicia na Rua Benedito Rodrigues e termina na Rua “E” do Loteamento Rodrigues Lima, neste Município”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 26 de Outubro de 2017.


André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -